



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DA SESSÃO

Preâmbulo. Aos 05 dias de outubro de 2021, às 13h30min, reuniu-se o Pregoeiro Alessandro Augusto Ferraz e Jamile Luanne Fonseca Meireles, como Equipe de Apoio, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe e julgamento da documentação de habilitação. **Credenciamento.** Apresentaram-se as seguintes instituições: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. Gilson Lira de Almeida, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01821759877 e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representado pelo Sr. Paulo Marcos Donatti Guimares, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01821759877. Acompanharam os trabalhos, à luz do art. 4º, caput, da Lei 8.666/93 em sua redação atual, os cidadãos Cassiano Pires Queiroz, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01606362370, Felipe da Silva Melo, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04124003559 e a cidadã Janaína Cristina Silveira Agostinho, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03130115332. Foram realizadas pesquisas no TCEP e TCU, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1 e 2.2. do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi franqueada à vista e rubrica de todos os representantes presentes, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas e documentação de habilitação. Não houve apontamento, por parte dos presentes, com relação ao credenciamento. **Abertura do Envelope nº 1 – PROPOSTAS.** Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas, sendo reveladas as seguintes ofertas: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$621.452,00 (seiscentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais); BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.: R\$621.460,00 (seiscentos e vinte e um mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

quatrocentos e sessenta reais). Seguiu-se imediatamente à fase de lances, conforme a seguir registrada:

Rodada	Lance	Proponente	Oferta (R\$)
1	1	CAIXA	635.000,00
1	2	SANTANDER	648.000,00
2	3	CAIXA	661.000,00
2	4	SANTANDER	674.000,00
3	5	CAIXA	Declinou

Não houve negociação, visto ter sido a melhor oferta, segundo o representante da vencedora. **HABILITAÇÃO.** Finalizada a fase de lances, o Pregoeiro abriu o Envelope nº 2 – Documentação de Habilitação de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, franqueando vista de todo o seu conteúdo aos presentes. **ADJUDICAÇÃO.** Não havendo apontamentos, os presentes declinaram da intenção de interposição de recursos. O Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à vencedora da fase de lances, declarando a Licitante BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A vencedora do pregão, ao valor de R\$674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais). **ENCERRAMENTO.** Exauridas as fases, nada mais houve a tratar, e o Pregoeiro encerrou a presente sessão às 14h21min. Cópia desta Ata foi fornecida aos Licitantes, que também será publicada, como prevê o Edital. Os autos do presente processo estarão à disposição para vistas e extração de cópias, celebrando o princípio da publicidade e a Lei de Acesso à Informação (LAI). Estância Climática de Cunha/SP, 05 de outubro de 2021.
Assinam:

ALESSANDRO AUGUSTO FERRAZ

Pregoeiro

JAMILE LUANNE FONSECA MEIRELES

Equipe de Apoio

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Gilson Lira de Almeida

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Paulo Marcos Donatti Guimares